

Governo mente ao anunciar demarcação da área Yanomami

O governo, através da Funai, tem anunciado à imprensa e em comercial na TV a demarcação de mais de 8 milhões de hectares do território dos Yanomami. Mas o governo mente. De fato, a extensão demarcada é pouco mais de dois milhões de hectares divididos em 19 áreas descontínuas, verdadeiras ilhas separadas por duas florestas nacionais, a de Roraima, e a do Amazonas, e pelo Parque Nacional do Pico da Neblina. O que representa menos de 30 por cento das terras tradicionalmente ocupadas pelos Yanomami.

E floresta nacional não é área indígena. A figura jurídica de floresta nacional possibilita a exploração dos recursos naturais nela existentes por qualquer pessoa, institucionalizando assim a presença ilegal dos aproximadamente 20 mil garimpeiros no território Yanomami e permitindo a entrada de madeireiras, empresas de mineração e outros naquelas terras.

Uma decisão sem dúvida histórica, como afirmou o então presidente da Funai, Romero Jucá Filho, mas porque genocida.

As áreas descontínuas serão para os Yanomami como "campos de concentração". Apesar de os índios poderem perambular nas áreas de floresta nacional, em pouco tempo essas terras estarão invadidas e os Yanomami impedidos de se movimentar no seu território tradicional. A caça rapidamente se extinguirá e, sem espaço para se mudar, como tradicionalmente fazem, terão seu sistema econômico, social e político desarticulado.

A terra, para os Yanomami, reflete as relações políticas entre os vários grupos existentes. Com seu território retalhado, essas relações terminarão por ser destruídas, pois grande parte da área indígena será invadida e o que antes era caminho entre as al-

deias e para as áreas de caça se transformará em estradas para o invasor.

Em virtude da presença dos aproximadamente 20 mil garimpeiros no território indígena, nove Yanomami morreram de gripe, malária e diarreia, nos últimos dois meses, na região do rio Mucajaí, a principal via de acesso para os garimpos; metade da população de uma maloca na região do rio Budu U, serra do Parima, foi dizimada este ano pela gripe e malária; e há notícias de outras mortes na maloca Uata U, próxima ao rio Couto de Magalhães, onde está localizada a maioria dos garimpos. Se a Funai não foi capaz de impedir essas mortes, e outras decorrentes de conflitos, no período em que os garimpeiros permaneciam ilegalmente na área indígena, não será agora que ela o fará.

Por trás da decisão de retalhar o território Yanomami está o interesse de criar na região fronteiriça norte do Brasil condições que possibilitem investimentos de grande capital. O que seria concretizado através do Projeto Calha Norte, idealizado pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e já iniciado. Tratando-se, entretanto, de uma região eminentemente indígena, faz-se necessário, na ótica do órgão de segurança, eliminar o obstáculo que representam as populações indígenas. No caso dos Yanomami, demarca-se o território indígena não como área contínua, mas em 19 áreas, liberando assim terras para projetos de infra-estrutura e investimentos.

A decisão do governo brasileiro em demarcar o território tradicional dos Yanomami em 19 áreas descontínuas envergonha a consciência dos brasileiros. Envergonha porque decreta a morte não apenas cultural, mas também física, de um dos últimos povos indígenas isolados no Brasil, apesar das dezenas de denúncias de entidades e organizações de apoio nacionais e internacionais.

